



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 403/2019

de 26 de fevereiro de 2019

**RETORNA SERVIDOR DA
LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 117 § 1º da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 101, de 04 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E

RETORNAR, ao cargo de Monitor, Padrão “VI”, Classe “B” a servidora **Taís Vieira Pereira**, afastada por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Portaria nº 36757, de 20 de julho de 2017, devendo permanecer lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a contar de **1º de março de 2019**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de fevereiro de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2019 de 1º/03/2019